

**Aviso (extrato) n.º 13201/2018**

No cumprimento do disposto do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que os trabalhadores abaixo identificados concluíram, com sucesso, o período experimental na categoria de assistente técnico da carreira de assistente técnico, após procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento, aberto pelo Aviso n.º 9632/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 161, de 22 de agosto de 2017:

Ana Maria Rodrigues Luiz Rosa  
Cecília Maria de Jesus Viegas Pereira  
Lidório da Conceição Rodrigues Romão  
Mafalda Sofia Santos Alves Soares Nicolau  
Maria José Monteiro Agostinho  
Rosa Maria Lourinho Vicente  
Sara Cristina Romão Jesus  
Sílvia Cristina Faisca Vargas  
Sérgio Paulo André

23 de agosto de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

311624401

**Aviso n.º 13202/2018**

**Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social I. P. — Referência DRH/AT/1/2018.**

## Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico a afetar ao Centro Distrital de Santarém, aberto através do Aviso n.º 2538/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de fevereiro de 2018, com a Referência DRH/AT/1/2018:

Posição	Candidato	Classificação final
1.º	Patrícia Esteves Pereira	18,12
2.º	Carla Margarida Rodrigues Anjos Palmeiro Duarte	17,68
3.º	Natália Jesus Botelho Aparício	17,42
4.º	Ana Sofia Santos Lourenço	17,24
5.º	Cláudia Isabel Dias Piedade Carvalho	15,72
6.º	Helena Luísa Pereira Pimpão Seródio	14,48
7.º	Filipe Mendes Silva	14,46
8.º	Ana Catarina Jesus Pereira	14,40
9.º	Raquel Ribeiro Rodrigues	14,35
10.º	Ricardo Miguel Henriques Costa	13,86
11.º	Pedro Miguel Carvalho Justo	13,68
12.º	Marina Isabel Gomes Silva	13,44
13.º	Cecília Maria Faria Alves Menino	11,72
14.º	Susana Margarida Silva Almeida	11,14

A presente lista foi homologada por meu despacho de 21 de agosto de 2018, tendo sido afixada no edifício dos Serviços Centrais, sito na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 82, Lisboa, e publicitada na página eletrónica do Instituto.

23-08-2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.  
311624312

**Aviso n.º 13203/2018**

**Procedimento concursal no âmbito do PREVPAP, com vista ao preenchimento de 5 postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P.**

## Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de

06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 21 de agosto de 2018, do procedimento concursal no âmbito do PREVPAP, com vista ao preenchimento de 5 postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico no Centro Distrital de Castelo Branco, do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, IP, aberto através da BEP — OE201806/0387, de 15 de junho.

Posição	Nome do Candidato	Classificação final
1	Pedro Miguel Martins Saraiva Mendes	17,20
2	Anabela Carvalho Fonseca	17,18
3	Lénia Catarina Paulos Ferreira	17,16
4	Dina Isabel Duarte Vaz	16,04
5	Ana Sofia Pinto Pereira Gomes	15,22
6	Joana Luísa Proença Farias	14,34
7	Paula Cristina Santos Louro	14,04

24-08-2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.  
311624378

**SAÚDE**

## Gabinete da Secretária de Estado da Saúde

**Despacho n.º 8807/2018**

O XXI Governo Constitucional, no seu programa para a saúde, estabeleceu como medidas prioritárias melhorar a governação do Serviço Nacional de Saúde (SNS), obtendo mais e melhores resultados a partir dos recursos disponíveis e melhorando a qualidade dos cuidados de saúde que são prestados aos cidadãos, a redução das desigualdades no acesso à prestação de cuidados de saúde em Portugal, bem como a alteração do paradigma da oferta de cuidados de saúde no SNS, reorganizando o sistema em torno do cidadão, das suas necessidades e das suas expectativas, promovendo a acessibilidade, a celeridade, a equidade, a proximidade e a humanização dos serviços, sem perder de vista a qualidade, a viabilidade e a sustentabilidade deste serviço público.

Estes objetivos e prioridades estratégicas passam pela modernização do SNS, e por estimular o «cuidar em casa», numa perspetiva multidisciplinar e de continuidade, incluindo não só os cuidados de saúde, como também o apoio aos cuidados pessoais e a articulação com as respostas da comunidade.

O cuidar em casa deslocaliza os cuidados das instituições para o domicílio, conduzindo assim a uma redefinição dos processos de cuidados e a uma estreita colaboração entre os vários intervenientes, desde os cuidados de saúde primários até à rede nacional de cuidados continuados integrados (RNCCI) e passando pelos hospitais, designadamente através das unidades de saúde familiar (USF), das unidades de cuidados de saúde personalizados (UCSP), das unidades de cuidados na comunidade (UCC), da hospitalização domiciliária, das equipas de cuidados continuados integrados (ECCI) da RNCCI, dos serviços sociais e de outros agentes da comunidade.

No que respeita à implementação e dinamização das Unidades de Hospitalização Domiciliária nos estabelecimentos hospitalares do SNS é indispensável assegurar a harmonização, a nível nacional, dos planos propostos por cada um desses estabelecimentos, para o que se torna necessária a designação de um profissional com experiência, aptidão e competência técnica nestas áreas e que assegure o cumprimento destes objetivos, assim como que apoie os estabelecimentos hospitalares na implementação dos mesmos planos.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º, 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, determino o seguinte:

1 — É designado o licenciado Delfim Pereira Neto Rodrigues como responsável, junto do meu Gabinete, pela implementação e dinamização das Unidades de Hospitalização Domiciliária nos estabelecimentos hospitalares do Serviço Nacional de Saúde, detentor da experiência, aptidão e competência técnica para o exercício destas funções, conforme nota curricular que consta do anexo ao presente Despacho e do qual é parte integrante, competindo-lhe apoiar os estabelecimentos hospitalares na implementação dos planos de criação das referidas Unidades de Hospitalização Domiciliária, assegurando a harmonização dos mesmos planos, a nível nacional.